

DECRETO Nº 2.254/2013

DISPÕE SOBRE A PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOÇAITE 2013 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES, no Estado de Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Ficam instituídas **PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOÇAITE 2013**, nos termos do presente Decreto.

Art. 2º - As Premiações para o **CAMPEONATO** serão conforme tabela discriminada abaixo:

Colocação	Premiação em dinheiro
1º LUGAR	R\$ 800,00
2º LUGAR	R\$ 500,00
ARTILHEIRO	R\$ 100,00
GOLEIRO MENOS VAZADO	R\$ 100,00
TOTAL 1.500,00	

§ 1º - Além da Premiação em Dinheiro todos os finalistas citados acima receberão troféu.

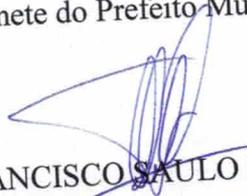
§ 2º - Os jogadores e dirigentes classificados em 1º e 2º Lugar receberão medalhas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - registra – se, publica – se, e cumpre – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES,

Em 08 de Novembro de 2013


FRANCISCO SAULO BELISARIO
Prefeito Municipal